



8.3.6 - Endividamento a)

Designação da Autarquia Local		CAMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO																	
Gerência		1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009																	
Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 janeiro	Dívida em 31 Dezembro	Observações
					Numero do registo	data		Contra-tado	Utili-zado	inicial	actual	Amort-tização	Juros	Juros de mora	Total				
curto prazo b).....																			
Total.....																			
médios e longos prazos b)																			Novos n <sup>o</sup> s dados aos emp. pela CGD
<b>CGD</b>																			
Emp.0915/000025/287/0019-Urb.Freguesia de VVRodão	18-09-1998	01-10-1998	12	11	37866	15-10-1998	N	346.165,74	346.165,74	3,448	1,631	38.769,71	2.559,12	41.328,83			78.876,29	40.106,58	0915 000481 591
Emp.0915/000020/187/0019-Const.Etar e Har.RedeEsg.VVR	18-09-1998	01-10-1998	12	11	37871	15-10-1998	N	124.699,48	124.699,48	3,448	1,631	13.966,03	921,88	14.887,91			28.413,66	14.447,63	0915 000476 991
Emp.0915/000026/087/0019-Urb.Lot.da Sra. Da Alagada	18-09-1998	01-10-1998	12	11	37867	15-10-1998	N	128.440,46	128.440,46	3,448	1,631	14.385,02	949,53	15.334,55			29.266,07	14.881,05	0915 000482 391
Emp.0915/000024/487/0019-Urb.Freguesia de Fratel	18-09-1998	01-10-1998	12	11	37869	15-10-1998	N	38.906,24	38.906,24	3,448	1,631	4.357,40	287,63	4.645,03			8.865,05	4.507,65	0915 000480 791
Emp.0915/000023/687/0019-Urb.Freguesia Samadas Ródão	18-09-1998	01-10-1998	12	11	37868	15-10-1998	N	46.637,60	46.637,60	3,448	1,631	5.223,30	344,78	5.568,08			10.626,71	5.403,41	0915 000479 391
Emp.0915/000022/887/0019-Loteamento Barreiro-S.Rodao	18-09-1998	01-10-1998	12	11	37872	15-10-1998	N	39.903,83	39.903,83	3,448	1,631	4.469,12	295,00	4.764,12			9.092,35	4.623,23	0915 000478 591
Emp.0915/000021/987/0019-Recup.Ord.Tejo Rodao-Cais	18-09-1998	01-10-1998	12	11	37870	15-10-1998	N	123.203,08	123.203,08	3,448	1,631	13.798,45	910,81	14.709,26			28.072,69	14.274,24	0915 000477 791
Emp.0915/000151/987/0019-Benef.EM.553/Perais/Alf./Ceb.	25-05-2001	18-07-2001	12	8	2714	06-09-2001	I	202.332,38	182.390,19	1,032	2,359	24.018,41	2.508,17	26.526,58			68.396,31	44.377,90	9015 002347 991
Emp.0915/000152/887/0019-Benef.CM.1365/V.Pousadas	25-05-2001	18-07-2001	12	8	2715	06-09-2001	I	74.959,35	74.959,35	1,032	2,359	9.871,17	1030,82	10.901,99			28.109,75	18.238,58	9015 002348 991
Emp.0915/000743/787/0019-C.Ferias,Cult.Desp./C.Turistico	17-05-2002	23-07-2002	12	7	1418	04-07-2002	N	100.000,00	100.000,00	4,625	4,115	11.113,19	3.203,96	14.317,15			66.660,43	55.547,24	9015 003036 291
Emp.0915/000743/787/0019-Casa Artes e Cultura do Tejo	17-05-2002	23-07-2002	12	7	1418	04-07-2002	N	300.000,00	300.000,00	4,625	4,115	33.329,34	9.608,93	42.938,27			200.011,97	166.682,63	9015 003036 291
Emp.0915/000743/787/0019-Const.Hab.Social S.Rodao	17-05-2002	23-07-2002	12	7	1418	04-07-2002	I	200.000,00	59.856,00	4,625	4,115	6.652,58	1.917,96	8.570,54			39.898,26	33.245,68	9015 003036 291
Emp.0915/001324/087/0019-Casa Artes e Cultura do Tejo	20-06-2003	08-08-2003	12	4	1547	17-07-2003	N	376.900,00	376.900,00	4,661	2,230	39.673,68	9.159,17	48.832,85			257.878,96	218.205,28	9015 003691 391
Emp.0915/001858/787/0019-Req.Zona Norte Vila-R.Santana	30-06-2005	19-09-2005	15	4	1792	18-08-2005	N	500.849,00	500.849,00	2,261	3,512	30.708,37	20.395,81	51.104,18			472.125,08	441.416,71	9015 004406 191
Emp.0915/002198/787/0019-Habitação da Fonte da Escola	30-06-2006	07-07-2006	12	3	1352	04-10-2006	N	633.787,00	633.787,00	3,950	3,459	63.378,70	27.257,47	90.636,17			633.787,00	570.408,30	9015 004916 091
<b>BPI</b>																			
Emp.2802716830005 - Loteamento Fonte Escola	29-12-2006	07-02-2007	12	2	257	26-04-2007	N	161.674,00	161.674,00	3,790	2,869			7.247,95			161.674,00	161.674,00	
Total .....								3.398.458,16	3.238.371,97			313.714,47	88.598,99	402.313,46			2.121.754,58	1.808.040,11	
Limite de endividamento c) ..6.513.994,00.....																			

a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Orgão Executivo		
Em	de	de 2010

Orgão Deliberativo		
Em	de	de 2010